

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, os Governos da Bélgica, da Coreia, da Noruega e da Nova Zelândia denunciaram, respectivamente em 15 de Dezembro, 5 de Janeiro e 4 de Dezembro, a Convenção sobre a Nomenclatura para a Classificação das Mercadorias nas Tarifas Aduaneiras e anexos, feitos em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

Conforme as disposições do artigo XIV (a) da dita Convenção, a denúncia produzirá os seus efeitos um ano após a notificação.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 17 de Fevereiro de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Brunei aderiu, em 25 de Novembro de 1987, à Convenção Única

sobre Estupefacientes, bem como ao Protocolo Adicional que altera esta Convenção.

Ambas as convenções entraram em vigor para o Brunei em 25 de Dezembro de 1987.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 11 de Fevereiro de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que a República Democrática Alemã depositou, em 9 de Setembro de 1987, o instrumento de adesão à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena em 18 de Abril de 1961.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 11 de Fevereiro de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

13.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
08	01					16 – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações 1 – Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações Direcção-Geral de Viação Serviços próprios Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Junta Autónoma de Estradas Autarquias locais	345 000	–	(a)
			8.07.0	54.00 54.03 54.03 54.04	1		–	345 000	(a)
12	01					Escola Náutica Infante D. Henrique Serviços próprios Aquisição de serviços — Encargos das instalações Aquisição de serviços — Não especificados: Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	500	–	(b)
			8.07.0	28.00 31.00 31.00	A		–	500	(b)
13	01					Inspecção-Geral de Navios Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei..... Remunerações de pessoal diverso: Outro pessoal	–	250	(b)
			8.07.0	01.00 01.02 01.42 01.42	B		250	–	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
13	01			21.00		Bens duradouros — Outros	-	24	(b)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes...	-	100	(b)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:			
				26.00	A	Dotação própria	-	55	(b)
				28.00	B	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	115	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00		Outras despesas	71	-	(b)
				44.00		Outras despesas correntes:			
44.04	Seguros de material	-	7	(b)					
			345 936	345 936					

(a) Despacho de 30 de Dezembro de 1987.

(b) Despacho de 31 de Dezembro de 1987.

13.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Fevereiro de 1988. — O Director, *António Marques Correia*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 72\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex